

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

132

CNM: 044958.2.000

LIVRO N.º 27

MATRÍCULA N.º 2966

DATA 20 de dezembro de 2002

IMÓVEL: "Zaprecaia", situado neste município, constante de uma área de terra de 140m x 100m (quarenta e quatro mil e quatro centímetros), parte de uma fazenda denominada em seu nome com domínio do marinho de Emília Campos Vieira e que confronta com fazenda de João Paulo de Almeida, Santo Roberto Lopes, Francisco Regente de Oliveira, Francisco Augusto de Sousa Neto, sucessor de Francisco de Paula, com quem mais de direito.

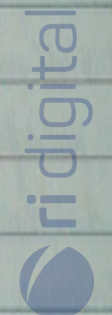
Proprietários: Espólio de José Francisco Campos Vieira
Registros anteriores: 1536-A-223, n.º 6354, de 15/01/01, 152-e-1/56, mat. 2359/1 e 152-d-1/59, mat. 2705/1
A-1, mat. 2966, mat. 3062, 30/12/02. Transferência de propriedade de José Francisco Campos Vieira, Adquirente: Cristóvão José Rabelo, comerciante, inscrito em 1536-07, casado com Juana das Graças de Almeida Rabelo, CPF: 247.667.206-97, de pessoas do lar, residente em Juazeiro do Norte - Ceará, inscrita no Livro de Matrículas do imóvel acima descrito, extracto do Livro n.º 134.00.054730, de 06/09/02, mat. 2509/02. Juiz de Direito desta, digo, Wilton da Fonseca de Caratinga, 1ª Instância, em 06/09/02, mat. 2509/02. Secretaria da 1ª Vara civil de Caratinga - Valor R\$ 4.000,00 (quatro e dois mil reais).
Este imóvel acima aqui transcrito no CADIMUR - Murai - 152-E-1/67, mat. 3592/1, 09/03/05.

PARA NÃO VALE COMO CONSULTA

MATRÍCULA TRANSPORTADA PARA A FICHA 003, EM 16/10/2015.

Sérgio Abreu Borges de Silva
Escritor Autorizado

Instituto Brasileiro de Registro de Imóveis
Tudo os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
www.ibr.org.br

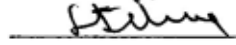


REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -	
MATRÍCULA Nº: 2.966	DATA: 16/10/2015	FICHA Nº: 001	

TRANSPORTADA DA MATRÍCULA Nº 2.966, ÀS FLS. 132, DO LIVRO 2-D.

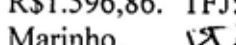
Protocolo nº 18.822, 16/10/2015.

AV-3-2966 - 16/10/2015 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme foi expresso no ato AV-2, da matrícula nº 3.592, às fls. 67, do Livro 2-E, averba-se que a hipoteca mencionada no ato AV-2 acima foi cancelada, em 02/05/2011, mediante a autorização do credor - SICCOB CREDIMUR de Muriaé. - Ato Código: 4135-0. Emolumentos: R\$12,98. TFJ: R\$4,08. Total: R\$17,06. Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

 Sérgio Abreu Borges da Silva
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 19.318, 15/09/2016.

R-4-2966 - 15/09/2016 - HIPOTECA - DEVEDOR/EMITENTE: CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.776-04, portador da cédula de identidade nº M-1.609.364, expedida pela SSP/MG, residente na Praça José Henrique Hastenreiter, nº 59, apto. 301, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG, onde tem domicílio. - **OUTORGA UXÓRIA:** A cônjuge do emitente, **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO**, brasileira, casada, pecuarista, portadora da CNH nº 02509219592, expedida pelo DETRAN/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, residente na Praça José Henrique Hastenreiter, nº 59, apto. 301, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG, onde tem domicílio, comparece no título, concordando com o empréstimo e com a constituição da garantia, a qual abrangerá a totalidade dos bens, sem a exclusão da parte pertinente à sua meação. - **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Muriaé/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06. - **TÍTULO:** Cédula de Produto Rural Financeira nº 000426819. Data de emissão: 14/09/2016. Valor: R\$447.776,96. Vencimento Final: 05/09/2017. - **GARANTIA:**

Nos termos estabelecidos no referido título, fica instituída, em favor do credor, a hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, recaindo sobre o imóvel objeto da presente matrícula, denominado 'Fazenda Sapucaia', constituído pela área de 44ha, com as benfeitorias existentes e as que venham a integrá-lo. - Obrigam-se as partes pelas demais condições estabelecidas no referido título, registrado sob o nº 2.045, no Livro 3 do Registro Auxiliar, desta Serventia. Ato Código 4519-5. Emolumentos: R\$1.596,86. TFJ: R\$884,75. Total: R\$2.481,61. Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,  Sérgio Abreu Borges da Silva
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 19.836, 14/09/2017.

AV-5-2966 - 14/09/2017 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - A requerimento do proprietário, Cristóvão José Rabelo, instruído por 'Autorização de Baixa de Instrumento de Crédito' autorizando o cancelamento do registro de hipoteca, referente ao contrato nº000426819, datada de 14/09/2016, no valor de R\$447.776,96 firmado pelo credor, o

CONTINUA NO VERSO

BANCO DO BRASIL S/A, acima qualificado, **averba-se o cancelamento da hipoteca de primeiro grau incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, consignada no registro R-4, acima.** Os documentos mencionados ficam arquivados nesta Serventia. Ato Código: 4140-0. Emolumentos: R\$42,61. TFJ: R\$13,26. Total: R\$55,87. Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho. Henrique Guarçoni Marinho Servente de Justiça do 1º Grau

Protocolo nº 19.836, 14/09/2017.

R-6-2966 - 14/09/2016 - HIPOTECA - DEVEDOR/EMITENTE: CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.776-04, portador da cédula de identidade nº M-1.609.364, expedida pela SSP/MG, residente na Praça José Henrique Hastenreiter, nº 59, apto. 301, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG, onde tem domicílio. - **OUTORGA UXÓRIA:** A cônjuge do emitente, **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO**, brasileira, casada, pecuarista, portadora da CNH nº 02509219592, expedida pelo DETRAN/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, residente na Praça José Henrique Hastenreiter, nº 59, apto. 301, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG, onde tem domicílio, comparece no título, concordando com o empréstimo e com a constituição da garantia, a qual abrangerá a totalidade dos bens, sem a exclusão da parte pertinente à sua meação. - **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Muriaé/MG inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06. - **TÍTULO:** Cédula de Produto Rural Financeira nº 000434283. Data de emissão: 14/09/2017. Valor: R\$389.500,95. Vencimento Final: 15/08/2018. - **GARANTIA:** Nos termos estabelecidos no referido título, fica instituída, em favor do credor, a hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, recaindo sobre o imóvel objeto da presente matrícula, denominado 'Fazenda Sapucaia', constituído pela área de 44ha, com as benfeitorias existentes e as que venham a integrá-lo. - Obrigam-se as partes pelas demais condições estabelecidas no referido título, registrado sob o nº 2185, no Livro 3 do Registro Auxiliar, desta Serventia. Ato Código 4519-5. Emolumentos: R\$1.724,41. TFJ: R\$955,42. Total: R\$2.679,83. Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Henrique Guarçoni Marinho Servente de Justiça do 1º Grau

Protocolo nº 20.572, 29/01/2019.

AV-7-2966 - 29/01/2019 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - A requerimento do proprietário, Cristóvão José Rabelo, instruído por instrumento particular autorizando o cancelamento do registro da hipoteca, referente à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 000434283, datada de 14/09/2017, no valor de R\$389.500,95, firmado pelo credor, o **BANCO DO BRASIL S/A**, acima qualificado, **averba-se o cancelamento da HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, consignada no registro R-6, acima.** Ato Código: 4140-0. Emolumentos: R\$68,75. TFJ: R\$21,40. Total: R\$90,15. - [Documento prenotado sob o nº 20.572, em 29/01/2019: Emolumentos: R\$269,65. TFJ: R\$84,10. Total: R\$353,75. Códigos dos Atos Praticados: 4140-0 (3 atos); 8101-8 (10 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº BXY68158; Código de Consulta nº 7967.8622.5450.5652.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Henrique Guarçoni Marinho Servente de Justiça do 1º Grau

Oficial Titular

Protocolo nº 20.571, 29/01/2019.

R-8-2966 - 29/01/2019 - HIPOTECA - DEVEDOR(ES)/EMITENTE(S): CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade nº M-1.609.364, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.776-04, casado sob o regime da

CONTINUA NA FICHA

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -	
MATRÍCULA Nº: 2.966	DATA: 29/01/2019	FICHA Nº: 002

comunhão parcial de bens, com **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO**, brasileira, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, portadora da CNH nº 02509219592, expedida pelo DETRAN/MG, residentes na Praça José Henrique Hastenreiter, nº 59, apto. 301, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG. **OUTORGA UXÓRIA:** A cônjuge do emitente/devedor comparece no título declarando seu consentimento na constituição da garantia, a qual abrangerá a totalidade dos bens, sem a exclusão de sua meação. - **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília/DF, Cep. 70.040-912, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Muriaé/MG, localizada em Rua Paschoal Bernardino, nº 161, Centro, Cep. 36.880-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06. - **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 40/05492-6, datada de 25/01/2019. **VALOR:** R\$999.865,20. **VENCIMENTO FINAL:** 15/12/2023. - **GARANTIA:** Nos termos estabelecidos no referido título, fica instituída em favor do credor a **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, recaindo sobre o imóvel objeto da presente matrícula, denominado 'Fazenda Sapucaia', situado no município de Eugênioópolis/MG, com área de 44,46ha, com as benfeitorias existentes e as que venham a integrá-lo. - Obrigam-se as partes pelas demais condições estabelecidas no título, registrado no Livro nº 3 do Registro Auxiliar desta Serventia, sob o nº 2.336, em 29/01/2019. Ato Código 4544-3. Emolumentos: R\$1.958,14. TFJ: R\$1.085,00. Total: R\$3.043,14. - [Documento prenotado sob o nº 20.571, em 19/01/2019: Emolumentos: R\$6.044,12. TFJ: R\$3.310,20. Total: R\$9.354,32. Códigos dos Atos Praticados: 4535-1 (1 ato); 4544-3 (3 atos); 8101-8 (11 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº BXY68172; Código de Consulta nº 2494.0296.0312.5952.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Henrique Guarçoni Marinho
Oficial Titular

Protocolo nº 20.773, 08/07/2019.

R-9-2966 - 08/07/2019 - HIPOTECA - DEVEDOR/EMITENTE: CG COMERCIAL LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.878.853/0001-26, com sede na Rua Benedito Valadares, nº 62, Bairro Barra no município de Muriaé/MG, neste ato representada por **CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO**, brasileiro, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.776-04, portador da cédula de identidade nº M-1.609.364, expedida pela SSP/MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO**, brasileira, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, portadora da CNH nº 02509219592, expedida pelo DETRAN/MG, residentes na Praça José Henrique Hastenreiter, nº 59, apto. 301, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG. **OUTORGA UXÓRIA:** A cônjuge do emitente/devedor comparece no título declarando seu consentimento na constituição da garantia, a qual abrangerá a totalidade dos bens, sem a exclusão de sua meação. - **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília/DF, Cep. 70.040-912, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Muriaé/MG, localizada em Rua Paschoal Bernardino, nº 161, Centro, Cep. 36.880-000, inscrita no

CONTINUA NO VERSO

CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06. – TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 028.616.862, datada de 04/07/2019. VALOR: R\$750.000,00. VENCIMENTO FINAL: 10/07/2021. – **GARANTIA:** Nos termos estabelecidos no referido título, fica instituída em favor do credor a HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, recaindo sobre o imóvel objeto da presente matrícula, denominado 'Fazenda Sapucaia', situada no município de Eugenópolis/MG, com área de 44,4634ha, com as benfeitorias existentes e as que venham a integrá-lo. – Obrigam-se as partes pelas demais condições estabelecidas no título, registrado no Livro nº 3 do Registro Auxiliar desta Serventia, sob o nº 2.358, em 08/07/2019. – Ato Código 4543-5. Emolumentos: R\$1.905,69. TFJ: R\$1.055,86. Total: R\$2.961,55. – [Documento prenotado sob o nº 20.773, em 08/07/2019: Emolumentos: R\$ 5.880,43. TFJ: R\$3.220,79. Total: R\$9.101,22. Códigos dos Atos Praticados: 4535-1 (1 ato); 4543-5 (3 atos); 8101-8 (10 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº CPB34505; Código de Consulta nº 5833.1494.8783.8556.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Fernanda Rosa Vasques
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 21.207, 03/07/2020.

R-10-2966 – 06/07/2020 – HIPOTECA – DEVEDORES/EMITENTES: CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade nº M-1.609.364, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.776-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO**, brasileira, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, portadora da CNH nº 02509219592, expedida pelo DETRAN/MG, residentes na Praça José Henrique Hastenreiter, nº 59, apto. 301, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG, onde tem domicílio. – **OUTORGA UXORIA:** A cônjuge do emitente, **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO**, já qualificada, comparece no título, concordando com o empréstimo e com a constituição da garantia. – **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede no Setor de Antarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília/DF, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua **AGÊNCIA MURIAÉ/MG**, localizada na Rua Pascoal Bernardino, nº 161, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06. – **TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/06035-7, datada de 17/06/2020. VALOR: R\$774.296,04. VENCIMENTO FINAL: 12/06/2021. – **GARANTIA:** Nos termos estabelecidos no referido título, fica instituída em favor do credor a HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel de minha (nossa) propriedade, descrito no Título de Propriedade anexo a esta cédula e que dela fará parte integrante até sua final liquidação, recaindo sobre o imóvel objeto da presente matrícula, denominado 'Fazenda Sapucaia', situada no município de Eugenópolis/MG, com área de 44,4634ha, com as benfeitorias existentes e as que venham a integrá-lo. – **AVALISTA: CRISTÓVÃO JOSÉ DE ALMEIDA RABELO**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da cédula de identidade nº MG-12.430.658, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.480.156-79, residente na Praça José Henrique Hastenreiter, nº 59, apto. 301, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG, onde tem domicílio. Obrigam-se as partes pelas demais condições estabelecidas no título, registrado no Livro nº 3 do Registro Auxiliar desta Serventia, sob o nº 2.412, em 06/07/2020. – Avaliação do Imóvel: R\$258.098,68. Ato Código: 4543-5. Emolumentos: R\$1.968,48. TFJ: R\$1.090,65. Total: R\$3.059,13. – [Documento prenotado sob o nº 21.207, em 03/07/2020: Emolumentos: R\$ 6.203,31. TFJ: R\$3.351,27. Total: R\$9.554,58. Códigos dos Atos Praticados: 4135-0 (1 atos); 4531-0 (1 ato); 4543-5 (3 atos); 8101-8 (9 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº DFL26277; Código de Consulta nº 3795.5099.3570.5892.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Henrique Guarçoni Marinho
Oficial Titular
CONTINUA NA FICHA

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -	
MATRÍCULA Nº: 2.966	FICHA Nº: 003	DATA DE ABERTURA: 30/12/2002	CNM Nº 044958.2.0002966-81

Protocolo nº 23.455, 01/07/2024.

R-11-2966 - 24/07/2024 - PENHORA - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S.A., neste ato representado pelos Gerentes: Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Humberto Victoriano Pranuvi Neto, CPF 167.197.798-00, instruído por Termo de Penhora, lavrado em 15/04/2024, doc. id. 10208574919 do processo eletrônico nº 5008764-59.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte exequente: **Banco do Brasil S.A.** e como parte executada **Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04), **Maria das Graças de Almeida Rabelo** (CPF 247.667.206-87), e **Talita de Almeida Rabelo** (CPF 015.336.756-35) averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Conforme informação expressa no Termo, o débito exequendo é de R\$114.843,61. Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$69,19. TFJ: R\$21,53. Total: R\$90,72. - [Documento prenotado sob o nº 23.455, em 01/07/2024; Emolumentos: R\$255,59. TFJ: R\$79,93. Total: R\$335,52. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (1 ato); 8101-8 (20 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº GMW 71992; Código de Consulta nº 5828.9639.0511.9117.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, _____

Aluizio Rodrigues Lana
Oficial Substituto

Protocolo nº 23.488, 19/07/2024.

R-12-2966 - 02/08/2024 - PENHORA - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S.A., neste ato representado pelos Gerentes: Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Humberto Victório Pranuvi Neto, CPF 167.197.798-00, instruído por Termo de Penhora, lavrado em 05/07/2024, doc. id. 0261320873 do processo eletrônico nº 5001784-96.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte exequente: **Banco do Brasil S.A.** e como parte executada **Talita de Almeida Rabelo** (CPF 015.336.756-35), **Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e **Maria das Graças de Almeida Rabelo** (CPF 247.667.206-87), averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Conforme informação expressa no Termo, o débito exequendo é de R\$114.843,61. - Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$69,19. TFJ: R\$21,53. Total: R\$90,72. - [Documento prenotado sob o nº 23.488, em 19/07/2024; Emolumentos: R\$246,27. TFJ: R\$77,01. Total: R\$323,28. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (1 ato); 8101-8 (19 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº GMW 72305; Código de Consulta nº 7990.0310.9115.9481.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, _____

Aluizio Rodrigues Lana
Oficial Substituto

Protocolo nº 23.658, 09/10/2024.

R-13-2966 - 10/10/2024 - PENHORA - Conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 01/10/2024 pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Priscila Simiquel Brito (priscila.brito@trf6.jus.br) instruído por Mandado nº 380000613652, expedido pelo Juízo da Vara Federal com JEF Adjunto de Muriaé, Seção Judiciária de Minas Gerais (e-mail: 01vara.mre@trf6.jus.br, sexec.01vara.mre@trf6.jus.br), assinado por Ezequiel Dalfiachi Rodrigues, em 10/09/2024, em cumprimento de decisão proferida em 06/09/2024, pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Felipe Livio Lemos Luz, nos autos

CONTINUA NO VERSO

nº 1004298-89.2023.4.06.3821/MG, tendo como exequente a União Federal (Fazenda Nacional), e como executado: Cristóvão José Rabelo, **averba-se a penhora do imóvel objeto da presente matrícula**, tendo sido avaliado em R\$1.760.000,00. Conforme informação expressa no mandado, o débito exequendo perfazia o valor de R\$67.963,11. Foi nomeado depositário: o próprio executado. Ato Código 4527-8. – Ato Código 4527-8. (Isento – Interesse da União – art. 20, IV, da Lei 15.424/2004 c/ redação Lei 19.414/2010). – [Documento prenotado sob o nº 23.658, em 09/10/2024: Emolumentos: R\$0,00. TFJ: R\$0,00. Total: R\$0,00. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (1 ato); 8101-8 (5 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº GMW 75159; Código de Consulta nº 0087.9284.4636.7029.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Murielly Fumian C. Oliveira
Escrivente Autorizada

Protocolo nº 23.707, 06/11/2024.

R-14-2966 – 08/11/2024 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S.A., neste ato representado pelos Gerentes: Celso Vivan Ponte, CPF 149.097.028-22 e Humberto Victório Pranuvi Neto, CPF 167.197.798-00, instruído por Termo de Penhora, lavrado em 25/10/2024, doc. id. 10332623698 do processo eletrônico nº 5003137-74.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil S.A.** e como parte **executada Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e outros, **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula**. Conforme informação expressa no Termo, o débito exequendo é de R\$2.027.866,08. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$69,19. TFJ: R\$21,53. Total: R\$90,72. – [Documento prenotado sob o nº 23.707, em 06/11/2024: Emolumentos: R\$287,50. TFJ: R\$ 89,78. Total: R\$ 377,28. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (2 atos), 8101-8 (16 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº HFC 69728; Código de Consulta nº 0655.5846.6689.9401.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Murielly Fumian C. Oliveira
Escrivente Autorizada

Protocolo nº 23.749, 28/11/2024.

R-15-2966 – 04/12/2024 – PENHORA – Conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 27/10/2024 pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Priscila Simiquel Brito (priscila.brito@trf6.jus.br) instruído por Mandado nº 380000951044, expedido pelo Juízo da Vara Federal com JEF, Anexo de Muriaé, Seção Judiciária de Minas Gerais (e-mail: 01vara.mre@trf6.jus.br, sexec.01vara.mre@trf6.jus.br), assinado por André Luiz Eugênio de Andrade Júnior, em 11/11/2024, em cumprimento de decisão proferida em 09/09/2024, pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Felipe Livio Lemos Luz, nos autos nº 6003378-93.2024.4.06.3821/MG, tendo como exequente a União Federal (Fazenda Nacional), e como executado: Cristóvão José Rabelo, **averba-se a penhora do imóvel objeto da presente matrícula**, tendo sido avaliado em R\$1.760.000,00. Conforme informação expressa no mandado, o débito exequendo perfazia o valor de R\$72.489,54. Foi nomeado depositário o próprio executado. Ato Código 4527-8. – Ato Código 4527-8. (Isento – Interesse da União art. 20, IV, da Lei 15.424/2004 c/ redação Lei 19.414/2010). – [Documento prenotado sob o nº 23.749, em 28/11/2024: Emolumentos: R\$0,00. TFJ: R\$0,00. Total: R\$0,00. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (1 ato); 8101-8 (5 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº HFC 70505; Código de Consulta nº 8875.5528.1858.1595.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Aluizio Rodrigues Lana
Oficial Substituto

CONTINUA NA FICHA

: 004

ONR
 Documento de Registro de Imóveis
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 do Brasil em um só lugar
 ri digital

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -	
MATRÍCULA Nº: 2.966	FICHA Nº: 004	DATA DE ABERTURA: 30/12/2002	CNM Nº 044958.2.0002966-81

Protocolo nº 23.827, 27/01/2025.

R-16-2966 - 29/01/2025 - PENHORA - Conforme Certidão de Penhora emitida em 27/01/2025, pelo Juízo da Vara Única da Subseção Judiciária de Muriaé, do Tribunal Regional Federal da 6ª. Região, assinada por André Luiz Eugênio de Andrade Júnior, nos autos do processo de execução fiscal nº 6003378-93.2024.4.06.3821/MG, tendo como exequente o Ministério da Fazenda, CNPJ 00.394.460/0001-41, e como executado Cristóvão José Rabelo, CPF 235.810.776-04, averba-se a penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$74.109,85. Auto de Penhora datado de 27/10/2024. Protocolo de Penhora online: PH000552194. Foi nomeado depositário o próprio executado. - Ato Código 4527-8. (Isento - Interesse da União - art. 20, IV, da Lei 15.424/2004 c/ redação Lei 19.414/2010). - [Documento prenotado sob o nº 23.827, em 27/01/2025: Emolumentos: R\$0,00. TFJ: R\$0,00. Total: R\$0,00. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (1 ato); 8101-8 (2 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº HFC 73007; Código de Consulta nº 2927.1296.3656.4607.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Aluizio Rodrigues Lana
Oficial Substituto

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO